



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 027/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026, às nove horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, no Paço Municipal Alcides Donin, situado na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, Centro, Toledo, PR, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113, de 3 de fevereiro de 2025, para reunião extraordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal; Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração; Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV; Rosângela de Farias Cordeiro, responsável pela contabilidade do FAPES; e Tatiane Mendes Berto da Silva, Representante dos Segurados. A reunião teve a seguinte pauta: **1) Análise e aprovação das alterações do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV.** Iniciando a apreciação da pauta, foi apresentada aos membros a proposta de atualização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, acompanhada da minuta de Decreto destinada a alterar o Decreto nº 901, de 21 de agosto de 2020, e homologar as alterações regimentais. A revisão tem por finalidade adequar as disposições que disciplinam a organização e o funcionamento do Comitê à atual estrutura de governança do TOLEDOPREV, à regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social e aos requisitos institucionais relacionados à gestão dos recursos previdenciários. Durante a análise, foram apresentados e discutidos os principais ajustes propostos, especialmente aqueles relacionados à composição do Comitê de Investimentos, que permanecerá constituído por cinco membros, compreendendo o Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, o servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES, os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal e um membro titular do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, representante do Executivo Municipal ou dos segurados, a ser eleito pelos seus pares em reunião conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal. Foram também analisados os requisitos de vínculo funcional, habilitação e certificação profissional aplicáveis aos membros, bem como as regras destinadas a assegurar a composição exigida de servidores efetivos e segurados do RPPS, quando necessária em razão do nível de certificação institucional pretendido. Foram ainda apreciadas as disposições relativas à composição e à transição da quinta vaga do Comitê de Investimentos. Registrou-se que o membro atualmente designado para essa vaga, que também integra o Conselho de Administração, permanecerá no exercício da função no Comitê até a posse do novo membro a ser eleito. Considerando que o atual ocupante da quinta vaga será posteriormente designado para exercer as atribuições da Área de Investimentos e Monitoramento de Riscos do TOLEDOPREV, não poderá candidatar-se à eleição da quinta vaga do Comitê, sem prejuízo de sua permanência e do exercício de suas atribuições como membro do Conselho de Administração. Também foram apreciadas as disposições relativas à presidência das reuniões pelo Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, às atribuições e responsabilidades dos membros, aos requisitos de certificação profissional e à adequação das competências do Comitê às disposições da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, à regulamentação do Ministério da Previdência Social e à Política de Investimentos do RPPS. Foram igualmente analisadas as alterações referentes à periodicidade das reuniões ordinárias, previstas para ocorrer a cada quinze dias, e às regras de deliberação propostas para o novo Regimento, segundo as quais As matérias submetidas ao Comitê dependerão do voto favorável da maioria absoluta de seus membros, computado um voto por membro, sem voto de desempate, de modo que a ausência da maioria absoluta implicará a não aprovação da matéria. Após a apresentação, leitura, análise e discussão das alterações propostas, os membros consideraram o texto adequado às necessidades de funcionamento do Comitê de Investimentos e ao aprimoramento da governança do TOLEDOPREV. Após a apresentação, leitura, análise e discussão, foram colocadas em deliberação as alterações propostas ao Regimento Interno do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, as quais foram aprovadas, em sua integralidade, por unanimidade

dos cinco membros que compõem o Comitê, todos presentes na reunião, em conformidade com o art. 16 do Regimento Interno vigente. Deliberou-se, ainda, pela submissão das alterações aprovadas ao Conselho de Administração e, após sua aprovação, pelo encaminhamento da minuta de Decreto ao Poder Executivo para alteração do Decreto nº 901, de 21 de agosto de 2020, e homologação das alterações do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Jaldir Anhoeto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 23/09/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anhoeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 23/09/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 23/09/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 24/09/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 28/09/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258020** e o código CRC **B1D04492**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>